



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PLANO DE AÇÃO- 2021 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: CASA SANTA MARTA

NOME FANTASIA: CASAMAR

ÍNICIO DAS ATIVIDADES EM: 29/07/1997

EXERCÍCIO - 2021

CNPJ: 02.818.105/0001-88

ENDEREÇO: RUA PETRONILHA, 403 VILA BOAVENTURA

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ ESTADO: SP

TELEFONE: (11) 4522-6860 OU 4586-8351 CEP: 13.201-080

E-mail: casasantamarta@uol.com.br

PRESIDENTE:

DATA DA POSSE: 10/03/2021

NOME: APAREZIDO IZIDORO

CPF: 016.010.618-46

RG: 12.597.193-2 SSP

END: RUA ROMEU PELLICIARI, 77 CEP: 13.218-320 FONE: 4533-3919

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar á população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC terá suas atividades direcionada para três ações contínuas:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo á população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a realização de seus objetivos são provenientes:

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 260.000,00	16,58%
Recursos proveniente de doações em dinheiro	R\$ 80.000,00	5,10%
Recursos provenientes de doações	R\$ 140.000,00	8,92%
Recursos públicos República	R\$ 186.570,54	11,89%
Saldo remanescente 2020	R\$ 6.754,14	0,43%
Recursos públicos – Abrigo	R\$ 840.000,00	53,55%
Saldo remanescente – 2020	R\$ 16.286,24	1,04%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 20.000,00	1,28%
Recursos proveniente da prefeitura – combustível	R\$ 13.000,00	0,83%
Recursos proveniente do DAE Fornecimento de água	R\$ 3.200,00	0,20%
Doações de Nota Fiscal PTa	R\$ 2.000,00	0,13%
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 800,00	0,05%
Total	R\$ 1.568.610,92	100%

INFRAESTRUTURA

Centro de Apoio

A Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel cedido, com 365,74 m² que contém um refeitório com capacidade para 80 pessoas, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal, uma sala para atendimento da assistente social e psicóloga e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 02 fogões industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- 03 mesas de escritório
- . 02 telefones
- 03 Computadores
- 01 impressora
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

República

A OSC locou uma imóvel situado á rua XV de novembro, 62 – Vila Arens, onde residirão os assistidos que serão acolhidos na “República”. A casa contém dois quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 2 banheiros , lavanderia, quintal, garagem estando mobiliada para suprir as necessidades dos usuários contendo:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- 05 beliches
- 02 guarda roupas embutidos
- 01 rack
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha embutido
- 01 fogão
- 01 mesa
- 10 cadeiras
- 01 geladeira
- 01 Televisão

Acolhimento Institucional

Para o Acolhimento Institucional a OSC locou uma chácara situada à Rua dos Meninos, 340 – Bom Jardim, com uma estrutura contendo uma casa com: sala de estar coletiva, 05 quartos, 5 banheiros, sala para atendimento técnico, sala para atividades administrativas, refeitório, cozinha, banheiro para funcionários, quarto de depósito de alimentos, área externa para lazer com campo de futebol e piscina, espaço para oficina de convivência e artesanatos, espaço para horta comunitária e lavanderia.

- 10 Beliches com colchões
- 01 fogão industrial
- 02 freezers
- 01 Geladeira
- 02 máquinas de lavar roupas
- 02 mesas de refeitório
- 07 bancos
- 01 Televisão
- 02 mesas de escritório
- 03 computadores
- 04 guardas roupas embutidos
- 01 armário embutido

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

METODOLOGIA DE TRABALHO

1 – Centro de Apoio Santa Marta

Para 2021 a OSC manterá um centro de apoio aos projetos que irão se desenvolver durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que são necessários para a realização dos serviços (Acolhimento Institucional e República), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos programando eventos e arrecadando doações para angariar fundos e desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC, visando a integração dessas pessoas que não possuem vínculo com outros serviços da rede ou itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos também assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, á alimentação, á cidadania, á dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

PÚBLICO ALVO:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Serão oferecidas no local 15 vagas assegurando refeições completas (café, almoço e jantar) de segunda e sexta feira, para assistidos referenciados na OSC e itinerantes.

METAS

15 vaga

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Cidade de Jundiaí

RECURSOS HUMANOS

- 01 Coordenadora serviços operacionais– 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Ajudante Geral- 44 hs semanais
- 01 Psicólogo – 05 horas semanais voluntário
- 01 cozinheira – 44 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativo – 14 hs semanais
- 02 Atendentes de Balcão no Bazar beneficente – 44 hs semanais
- 01 Monitor auxiliar
- 05 Voluntários – 5 hs semanais

2 - Serviço de Acolhimento em República para a construção de um projeto de saída da situação de rua com reinserção social

A OSC dará continuidade ao projeto voltado para o Acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua.

PÚBLICO ALVO

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Para o serviço de acolhimento em república serão disponibilizadas 10 vagas para pessoas com perfil para esse tipo de abrigo.

Metas

Serviço de acolhimento em República - 10 vagas

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga e coordenação - 40 hs semanais

01 Assistente Social – 15 hs semanais

01 Monitor – 44 hs semanais

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

3 – Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo)

A OSC dará continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. Serão desenvolvidas atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais visando contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Essas atividades previstas em plano de trabalho, terá o objetivo de favorecer a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Manteremos o atendimento psicossocial, o grupo de culinária, a oficina de artesanatos, oficina de horticultura, o grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas e a Assembleia.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Público Alvo

Homens de 18 anos a 80 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Capacidade para 20 vagas

Metas

Serão oferecidas 20 vagas para o acolhimento

Recursos Humanos

- 01 Coordenador técnico – 40 horas semanais
- 01 Assistente Social – 30 horas semanais
- 01 Psicólogo – 40 horas semanais
- 01 Coordenadora administrativa - 30 horas semanais
- 04 monitores – 12/36
- 04 cuidadores – 12/36
- 02 cozinheiras – 12/36
- 01 motorista – 44 horas semanais
- 02 ajudantes serviços gerais -12/36
- 01 oficineira

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Cidade de Jundiaí

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Observação

A OSC terá participação no projeto noite frias desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí, durante o inverno oferecendo acolhimento quando solicitado pelo poder público.

Resultados esperados

Espera-se com esses planos de trabalhos: a constituição e o fortalecimento de uma nova identidade dos assistidos de forma a favorecer a continuidade do projeto de vida; restabelecimento de regras de convivência; auto cuidado; aprimorar rotinas de trabalho; fortalecimento de competências individuais; fortalecimento da auto estima; a revitalização das relações familiares e comunitárias, de forma a melhorar a qualidade da rede de apoio social; desenvolvimento das potencialidades do usuário para o mercado de trabalho formal e informal; acesso a benefícios previdenciários e sociais; desenvolvimento da participação social e do protagonismo; empoderamento social; vinculação territorial; é esperado que, de acordo com a especificidade do projeto individual de cada usuário, todos os envolvidos tenham conquistado sua autonomia e sustentabilidade para conduzir seu projeto de vida.

Voluntários

A OSC conta com a colaboração de 05 voluntários que se revezam durante a semana para ajudar no desempenho do trabalho da mesma, exercendo alguma função na cozinha, no bazar beneficente e em eventos realizados pela casa e 09 voluntários que fazem parte da diretoria.

Avaliação

A avaliação deverá ocorrer de forma sistemática e processual, tendo como referenciais os seguinte instrumentos: atividades em grupos e individuais com a participação do usuário; utilização de instrumentais elaborados pela equipe técnica em conjunto com o usuário e a gestão municipal; reuniões periódicas da equipe técnica, coordenação e dirigentes; discussão de casos com a equipe e com a rede; arquivo com entrevistas domiciliares periódicas de avaliação dos usuários desligados; auto avaliações realizadas na entrada e no desligamento, considerando os aspectos ocupacionais, sociais e psicológicos do usuário. A diretoria fará reuniões avaliativas junto com o corpo técnico.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS ASSISTIDOS

Realizaremos reuniões com os frequentadores mais assíduos da entidade para ouvi-los e para refletirmos nas suas opiniões. O Grupo de terapia trabalhará também na valorização do indivíduo para que ele possa ter melhores condições de avaliação ajudando assim a todos os que são assistidos pela entidade. Os assistidos da República construirão juntos com as técnicas as regras de convívio comunitário e poderão mediante assembleia reunida participar das decisões relacionadas aos conflitos surgidos e necessidades relativas à convivência. Os assistidos do acolhimento institucional terão as assembleias realizadas regularmente para manifestarem suas opiniões e juntos construirão regras e métodos de desenvolvimento dos trabalhos.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	142.614,96	
VALE TRANSPORTE	8.811,00	
FGTS	10.712,52	
PIS	1.486,20	
SEGURO VIDA	720,00	
SEGURO PREDIAL		400,00
ALUGUEL	25.200,00	
IPTU		1.244,80
ENERGIA ELÉTRICA		4.000,00
REFEIÇÕES		12.000,00
CESTA BÁSICA	3.780,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL		1.000,00
TOTAL	193.324,68	18.644,80

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS	558.695,99	
VALETRANSPORTE	42.024,00	
FGTS	42.533,81	
PIS	5.316,73	
SEGURO VIDA	4.080,00	
SEGURO VEÍCULOS		3.000,00
CESTA BÁSICA	21.420,00	
ALIMENTAÇÃO	46.276,42	60.000,00
DESPESAS C/VEÍCULOS		5.000,00
MATERIAL HIGIE E LIMPEZA		10.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		2.000,00
COMBUSTÍVEL		12.000,00
OFICINEIRA	20.160,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.889,65	15.000,00
ALUGUEL	108.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA		14.000,00
GÁS	3.889,64	4.900,00
TELEFONE		4.000,00
MATERIAL ESCRIT E INFORMÁTIC		1.000,00
MATERIAL PARA ARTEZANATO		500,00
TOTAL	856.286,24	131.400,00

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS		R\$ 172.000,00
FGTS		R\$ 14.000,00
PIS		R\$ 1.800,00
TELEFONE		R\$ 8.000,00
GÁS		R\$ 3.500,00
SEGUROS		R\$ 5.000,00
SERVIÇOS PREST. TERCEI		R\$ 2.300,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 7.000,00
CAFÉ MANHÃ		R\$ 6.000,00
MATERIAL HIGIENE		R\$ 1.500,00
MATERIAL LIMPEZA		R\$ 1.000,00
REFEIÇÕES		R\$ 14.000,00
CESTA BÁSICA		R\$ 11.000,00
DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ 4.000,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 8.000,00
GASTOS DIVERSOS		R\$ 4.000,00
MEDICAMENTOS		R\$ 400,00
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 3.000,00	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 13.000,00	
SEGURO VIDA		R\$ 1.920,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 2.000,00
ALUGUEL DO BAZAR		R\$ 60.000,00
IPTU BAZAR		R\$ 3.400,00
ENERGIA ELÉTR. BAZAR		R\$ 1.200,00
AGUA BAZAR		R\$ 1.800,00
SEGUROS BAZAR		R\$ 600,00
VALE TRANP. BAZAR		R\$ 4.600,00
DIVERSOS BAZAR		R\$ 2.000,00
TOTAL	16.000,00	R\$ 341.020,00

Rua Petronilha Antunes, 403 - Vila Boaventura - CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx - 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Jundiaí, 28 de janeiro de 2021

Aparecido Izidoro
presidente

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860